

A LARANJA MECÂNICA E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**THE CLOCKWORK ORANGE AND BRAZILIAN PRISON SYSTEM****VINÍCIUS SILVA DO LAMEIRO¹****CARLA CRISTINA DE SOUZA²**

RESUMO: O presente trabalho visa à comparação dinâmica entre o romance *A Clockwork Orange – Laranja Mecânica*, de Anthony Burgess e o filme clássico homônimo, dirigido por Stanley Kubrick em 1971, buscando, assim, estabelecer relações com o atual sistema prisional brasileiro. O autor foi um entusiasta de James Joyce, o que é visível pela criação do vocabulário *Nadsat*, que consiste em diversas gírias utilizadas pelos personagens. A história se passa numa Inglaterra distópica, sofrendo por diversos problemas sociais como alta taxa de desemprego e criminalidade. O protagonista se chama Alex, e sua história, no livro, é narrada em primeira pessoa, sendo dividida em 3 partes contendo cada uma delas 7 capítulos. Alex se considera o *chefe* dos *droogs* (vocábulo nadsat para identificar jovens delinquentes), que são conhecidos por praticarem diversos crimes e atos de vandalismo. Após um diálogo com o Ministro do Interior, Alex é escolhido para ser uma “cobaia humana” do tratamento Ludovico (uma espécie de terapia de aversão). O ponto central do trabalho será uma análise sobre o tratamento Ludovico e sua semelhança com atual sistema prisional brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: laranja mecânica; sistema prisional brasileiro; subjetividade do ser; behaviorismo.

ABSTRACT: The present work aims at the dynamic comparison between the romance *A Clockwork Orange – Laranja Mecânica* by Anthony Burgess and the classic film of the same name, directed by Stanley Kubrick in 1971, in order to establish relations

¹ Graduando em Direito pela Universidade Estácio de Sá – UNESA/RJ. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8483624623270630>. E-mail: viniciuslameiro@gmail.com

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. CV Lattes: não informou. E-mail: carla_caleb@hotmail.com

with the current Brazilian prison system. The author was an enthusiast of James Joyce, which is visible by the creation of the *Nadsat* vocabulary, which consists of several slang used by the characters. The story unfolds in a dystopian England, suffering from various social problems such as high unemployment and crime. The protagonist is called Alex, and his story, in the book, is narrated in first person, being divided in 3 parts, each one containing 7 chapters. Alex is considered the *leader of droogs* (A nadsat word for young offenders), who are known to practice various crimes and acts of vandalism. After a dialogue with the Interior Ministry, Alex is chosen to be a "human guinea pig" of the Ludovico technique (a kind of *aversion therapy*). The focus of the work will be an analysis of Ludovico's treatment and its resemblance to the current Brazilian prison system.

KEYWORDS: clockwork orange; brazilian prison system; subjectivity of being; behaviorism.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apoia-se no romance de aprendizado (*Bildungsroman*) *A Clockwork Orange* – Laranja Mecânica, escrito por Anthony Burgess em 1961, e uma análise ao sistema prisional brasileiro comparando-o ao Tratamento Ludovico, presente na referida obra literária. Tanto o método de tratamento empregado no livro quanto o sistema prisional brasileiro buscam tratar o sujeito como objeto do Estado. A subjetividade do *ser* no Tratamento Ludovico é deixada de lado igual ocorre no sistema prisional brasileiro. Ambos trabalham com aquilo que chamamos de (des)potencialização do sujeito, através da aplicação de estímulos com a finalidade de mudança no comportamento humano, ocorrendo, assim, uma espécie de *behaviorismo*.

Um dos fatores mais marcantes na obra de Burgess é o seu tratamento dado à linguagem. Considerado um dos maiores estudiosos de James Joyce, o autor criou uma linguagem própria para a narrativa do livro denominada *Nadsat*. A linguagem *Nadsat* consiste em 240 palavras misturando a língua inglesa, russa e gírias e gangues.

Para o Professor Salo de Carvalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) o livro Laranja Mecânica poderia ser considerado um *tratado de criminologia*, uma vez a presença da criação de subculturas criminais através de um grupo de jovens voltados para a violência dentro de uma estrutura maior que seria a sociedade pós-

industrial que desdobra numa inserção no sistema de justiça criminal que seria exatamente a segunda parte do referido romance, onde por sua vez, o protagonista Alex é inserido no sistema penitenciário e a presença do Estado naquilo considerado de combate a criminalidade³.

2 A FIGURA DE ANTHONY BURGESS

Para entendermos o universo de Laranja Mecânica é necessário fazer algumas considerações acerca do autor da obra. John Anthony Burgess Wilson nasceu em Manchester em 1917 e veio a falecer em Londres em 1993. Órfão de mãe foi criado por sua tia e posteriormente por uma madrasta. Recusado no exame de aptidão da Escola de Música, resolveu estudar Literatura e Língua Inglesa na Universidade de Manchester, tendo, posteriormente, servido ao Exército Inglês na II Guerra Mundial.

Burgess se considerava um compositor, isso justifica seu ingresso tardio na carreira de escritor. Sua primeira obra foi lançada aos 39 anos, *A Vision of Battlemasters*, um romance baseado em suas experiências durante a Segunda Guerra.

Considerado um entusiasta de James Joyce, escreveu a obra *Introdução a Linguagem deste autor*⁴. Tal fato explica a criação da linguagem *Nadsat* presente por toda a obra *Laranja Mecânica*.

Em 1960, Burgess foi diagnosticado com um tumor cerebral inoperável, assim, os médicos lhe deram pouco mais de um ano de vida. Outrossim apesar deste fato assustador, Burgess não entrou em desespero e resolve se mudar para a cidade de Hove, sul da Inglaterra, com o objetivo de escrever dez livros antes de sua morte para que sua mulher conseguisse viver de forma confortável com os valores dos direitos autorais das obras publicadas.

³ Considerações expostas através do programa Direito e Literatura – A Laranja Mecânica, de Anthony Burgess – Exibido em 08 de Nov. 2011.

⁴ O livro em questão chama-se *Jaysprick: Na Introduction to the Language of James Joyce*. Haverst Book, 1975. Nesta obra Burgess trabalha a importância da linguagem nas obras de James Joyce – Em especial em Ulysses.

Inobstante, o autor conseguiu escrever apenas cinco livros e meio, sendo esse meio livro a *Laranja Mecânica*, portanto, considerado para alguns como um romance advindo de um *feliz erro médico*, uma vez que Burgess não veio a falecer como os médicos esperavam.

A obra de Burgess não foi concluída naquele período, pois o autor era fascinado por gírias, dialetos, neologismos e palavras utilizadas por tributos urbanas, portanto, tal trabalho demandaria um tempo ainda maior.

Após sua viagem a Leningrado (atual São Petersburgo – Rússia) em 1961, dois fatores influenciaram Burgess a reescrever *Laranja Mecânica*. O primeiro deles foi a necessidade de voltar a estudar o idioma russo para a viagem; o segundo fator foi que o regime da União Soviética estava tendo problemas com a alta taxa de criminalidade, principalmente praticada por jovens de gangues. Unindo esses dois fatores, Burgess poderia concluir a linguagem utilizada no livro e o resto de sua obra.

3 A LINGUAGEM EM *LARANJA MECÂNICA*

Ao tratarmos sobre a forma de linguagem em *Laranja Mecânica* é interessante criar uma relação com as ideias de Ludwig Wittgenstein⁵. Apesar de não encontrarmos relações diretas entre Burgess e Wittgenstein, não há como falarmos de linguagem sem citar um dos mais importantes filósofos e escritores sobre o tema.

Wittgenstein em seu livro *Investigações Filosóficas*, 1953, modifica o seu pensamento⁶ substituindo o que chamamos de *regras gramaticais* pelos *jogos de linguagens*. Na referida obra, Wittgenstein parte da premissa de que a linguagem funciona apenas em seus usos, não cabendo discussões sobre seu significado,

⁵ A título de curiosidade, Ludwig Wittgenstein foi um filósofo austríaco, nasceu em Viena, Áustria (1989) e faleceu em Cambridge, Inglaterra (1951). Seu pensamento se baseia na Filosofia analítica, tendo posteriormente sua influência alcançado áreas do Pragmatismo, Fenomenologia e a Filosofia da existência. É conhecido também pela divisão de suas obras em dois momentos de sua vida – Wittgenstein 1: *Tractatus lógico-philosophicus*, partindo da ideia de que a forma gramatical e a forma lógica da linguagem não se correspondem e o Wittgenstein 2: A partir de sua segunda obra *Investigações Filosóficas* em que preocupa-se com a interpretação e compreensão da linguagem, traçando assim objetivos para o seu real significado.

⁶ Como citado anteriormente, Wittgenstein passou por uma mudança crucial em seu pensamento com relação a sua primeira obra *Tractatus lógico-philosophicus*.

permitindo-se apenas indagar sobre suas funções práticas⁷. “O que comumente chamamos de linguagem é, na verdade, um conjunto de jogos de linguagem” (ZILLES, 2009, p. 865-866).

Sobre os *jogos de linguagem*, importante citar aquilo que Wittgenstein nos explica:

A expressão jogos de linguagem não pode ser incorretamente compreendida, como se com ela aludíssemos simplesmente a um jogo com a linguagem, a um fazer malabarismos com palavras. Um jogo de linguagem é o modo especial como – dentro de uma determinada linguagem – se fala de um setor de coisas ou âmbito de experiência. Tais setores são, por exemplo, a natureza inanimada e a natureza viva, a técnica, a arte, ou mesmo o direito. Numa linguagem, fala-se sempre sobre algo. A compreensão por intermédio da linguagem é compreensão de uma coisa que é trazida à linguagem[...]. (WITTGENSTEIN, 1995, p. 177-178).

Uma das características mais marcantes na obra de Burgess é a importância da linguagem. Como citado anteriormente, Burgess foi um entusiasta de James Joyce que para muitos foi considerado um dos nomes mais marcantes na linguagem literária. Isso explica a criação do vocabulário *Nadsat* presente por toda a obra *Laranja Mecânica*.

Assim, a relação de Wittgenstein se assemelha a de James Joyce em razão da linguagem e sua forma de utilização nos textos, como é possível perceber através da leitura de *The Labyrinth of Language: Joyce and Wittgenstein* (White, 1975, p. 294-299) em que o autor busca traçar os principais pontos das ideias de Joyce e Wittgenstein.

A partir de tais considerações é possível perceber que Burgess ficou decepcionado com as traduções (principalmente estadunidenses) de *Laranja Mecânica*, uma vez que as editoras resolveram adicionar aos livros uma espécie de *Glossário Nadsat* criado pelo crítico Stanley Edgar Hyman⁸ em 1963, assim, adicionando o significado de cada uma das palavras. A linguagem *Nadsat* nada mais é do que uma espécie de linguagem própria pertencente aos jovens (em especial aqueles de com relação à gangues) descritas no livro.

⁷ Tal apontamento é com base na ideia do Professor Urbano Zilles ao falar sobre Wittgenstein na obra *Dicionário de Filosofia do Direito*.

⁸ O próprio crítico em questão à época reconheceu que a criação de tal glossário *seja inteiramente não autorizado*.

A ideia central de Burgess era fazer com que o leitor se sentisse presente no universo de *Laranja Mecânica*, ainda que não entendesse o real significado de cada palavra utilizada pelos personagens. Assim, nossa referência a Wittgenstein se torna ainda mais pertinente se levarmos em consideração que a narrativa da obra possui uma espécie de *jogos de linguagem* e que para Burgess não é importante o leitor entender o real significado de cada uma dessas palavras mas sim o contexto em que elas são utilizadas, ou seja, o que podemos dizer como suas funções práticas.

Todavia, a linguagem *Nadsat* consiste em cerca de 240 novos verbetes criados pelo autor e, utilizadas pelos adolescentes daquela Inglaterra futurista. Tal linguagem seria considerada uma junção da língua inglesa com o russo, sendo sua tradução algo como *adolescente* em russo, podendo ser considerada uma analogia ao *teen* do *teenager* em inglês.

Burgess aproveitou muitas palavras russas para construir a linguagem *Nadsat*. Quase todas tiveram sua grafia alterada por ele para adquirirem uma sonoridade anglo-russa (que pode ser conferida no filme homônimo de Stanley Kubrick). Por exemplo, a palavra russa *babushka*, que significa velha ou avó, é grifada por Burgess como *baboochka*[...]. (FERNANDES, 2014, p. XVI-XVII).

A primeira vista o vocabulário é de difícil compreensão como, por exemplo, “*Mas que prazer – ouvi outra goloz de miliquinha dizer enquanto eu era toltchokado com violência e skorre*[...]” (BURGESS, 2014, p. 67), porém, no decorrer da narrativa as palavras começam a fazer sentido e seu entendimento fica mais claro, dependendo única e exclusivamente do momento em que esta é empregada e da compreensão do leitor.

Ainda, podemos citar a ideia de Hirsch ao falar sobre o *sentido verbal* através dos signos linguísticos para caracterizar um pouco nossa ideia, conforme “*O que uma pessoa quis transmitir através de uma sequência bem precisa de signos linguísticos e que pode transmitir por meio desses signos linguísticos*”. (Hirsch, 1967, p. 31), ou seja, o sentido verbal impede que o leitor leia aquilo que quer no texto, porém, são possíveis as diversas formas de interpretação, conforme demonstrado através da ideia central de Burgess. Nessa esteira, “*HIRSCH admite, uma diferença entre o que o autor quer transmitir e o sucesso dessa transmissão*” (Magalhães, p. 58).

Como pretendido pelo autor, o interessante da leitura é a não utilização do *Glossário Nadsat* – presente atualmente em quase todas as obras com tradução para a língua portuguesa.

3.1 O SIGNIFICADO DE *LARANJA MECÂNICA*

Como a ideia de Burgess era provocar o que chamamos de *angústia epistemológica* do leitor, isso não seria diferente na criação do próprio título do livro. Expressões inglesas como *Tão esquisito como o título* são comuns para definir a etimologia da palavra. Alguns entendem pelo significado com relação a palavra *as queer*⁹ *as a Clockwork Orange*, cujo significado seria algo em torno de *tão esquisito quanto uma laranja mecânica*, uma expressão que significa algo de muito estranho, quase sempre de cunho sexual.

Interessante citar a explicação de RODRIGUES BELO sobre um dos possíveis significados:

[...] ao pé da letra, o título original (*Clockwork Orange*), significa “Laranja com Mecanismo de Relógio”. O título alude, pois, a um mecanismo de relógio – *clockwork* -, algo que nos remonta a uma visão mecânica, artificial, robótica, programável. *Orange* – laranja -, nos leva, particularmente, a ver semelhança, no inglês, com a palavra *orangutan*, ou seja, um macaco, uma criatura, um animal (RODRIGUES BELO, p. 360).

Entendemos por uma interpretação mais plausível como a do autor supramencionado e, isso se torna ainda mais compreensível, uma vez que a *visão mecânica de um animal* nos leva a ideia do *Tratamento Ludovico*¹⁰ em que o protagonista Alex é submetido ao ingressar no Sistema Prisional.

⁹ *Queer* em inglês significa ao mesmo tempo estranho e homossexual.

¹⁰ Trataremos sobre o método Ludovico e o sistema prisional em momento específico.

4 A VIDA DE A-LEX EM LARANJA MECÂNICA

A obra *Laranja Mecânica* pode ser definida na literatura como uma espécie de romance de aprendizado¹¹, pois evidência a jornada da vida de seu protagonista Alex desde sua infância à fase adulta. O livro é narrado em primeira pessoa e se passa numa Inglaterra futurista com alta taxa de criminalidade e diversos problemas sociais¹². O livro é dividido em 3 partes contendo cada uma delas 7 capítulos.

O livro deu origem à obra cinematográfica homônima dirigida por Stanley Kubrick em 1971. Apesar de ser censurado em diversos países o filme arrecadou cerca de US\$ 25 milhões de dólares e, foi indicado ao Oscar como *Melhor Filme*, perdendo apenas para *The French Connection* – Operação França, estrelado por Gene Hackman.

Como visto anteriormente, a linguagem é um fator marcante nas obras de Burgess, principalmente em *Laranja Mecânica*. Assim, o escritor resolveu nomear o personagem principal da trama como Alex. O nome Alex¹³ nos remonta ao latim onde *A-Lex* seria aquele *Sem Lei*.

A primeira parte do livro descreve o tipo de vida dos adolescentes a partir de situações vivenciadas pelas gangues naquela Inglaterra futurista. Alex, diferente do filme de Kubrick, possui 15 anos de idade e mora com seus pais.

Alex é integrante de um grupo de adolescentes delinquentes denominados *droogs*. Os *droogs* (gíria em russo para identificar jovens delinquentes) são Georgie, Peter e Tosko¹⁴. No calar da noite esses jovens resolvem praticar atos denominados de *Ultraviolence* que consiste em diversas praticas de atos de extrema violência como furto, roubo, vandalismo, espancamento e até mesmo estupro de pessoas.

A ideia de *Ultraviolence* e, o nascimento de gangues nos direciona ao estudo através de análise ecológica da Escola de Chicago em 1920, uma vez que em razão do desenvolvimento industrial das metrópoles americanas atrelado ao aumento

¹¹ Também conhecido pelo termo alemão *Bildungsroman*.

¹² Como é visível na própria estrutura do filme dirigido por Stanley Kubrick e lançado em 1971.

¹³ No filme seu sobrenome é DeLarge, uma referência a Alexandre, o Grande.

¹⁴ Na obra cinematográfica o terceiro *droog* se chama Dim ao invés de Tosko.

desenfreado da imigração e, como consequência, desemprego e criminalidade, seriam fatores marcantes para o aparecimento de subculturas criminais.

Nesse sentido, ao citar sobre a Escola de Chicago e sua importância para o estudo sobre o desenvolvimento de subculturas criminais, podemos perceber tal fato com a criação de gangues em Laranja Mecânica:

[...]Mas a cidade é, igualmente, um espaço onde se desenvolvem processos de competição e de seleção entre indivíduos e grupos para apropriação de um território. A análise ecológica identifica áreas “naturais” – como guetos étnicos, bairros sociais, comunidades pobres -, e estuda as suas transformações. A segregação espacial sofre também novos arranjos, devido à ação das minorias ou dos grupos que procuram apoderar-se de espaços que lhes interessam. Nos interstícios do tecido urbano deixado ao abandono, nos quais a população é desorganizada, instalar-se-ão as gangues que organizarão, por si mesmos, o espaço e a sociedade. (BARROS MOREIRA, 2012, p. 9.).

No decorrer da história a prática de atos criminosos pelos *droogs* começa a ser noticiada pelos jornais da cidade. É possível identificar que a gangue de Alex possui um *modus operandi* para a prática de seus atos, como por exemplo, acionar o interfone da casa das vítimas pedindo socorro.

Em determinado momento, enquanto Alex e seus *droogs* estão em um bar com diversas senhoras, o protagonista presencia uma *Devotchka* (Sua tradução se assemelha à mulher em *Nadsat*) cantando determinada música de Beethoven, fazendo com que Alex ficasse impressionado com a atuação da mulher, uma vez ser amante da música clássica. Assim, seu colega de gangue Tosko acaba proferindo palavras de baixo calão para a referida intérprete, fazendo com que Alex ficasse furioso e o agredisse. Tal agressão faz com que seus companheiros de gangue não mais reconhecessem Alex como um líder. Em razão de seu forte carisma e prepotência, Alex não se importa com o que seus *droogs* acham.

Mesmo após toda a discussão, Alex e seus *droogs* voltam a se reunir. Um dos jovens apresenta um plano para Alex que seria roubar a casa de uma senhora em troca de determinado valor em dinheiro.

Chegando ao local, Alex aciona a campainha da senhora que se surpreende lembrando-se da matéria que outrora havia lido no jornal sobre crimes ocorrendo na

região. Imediatamente liga para a Polícia que verificaria a ocorrência. Alex percebeu que a senhora não abriria a porta e resolveu invadir a casa desta através de uma janela. Ao perceber que Alex havia conseguido invadir sua casa a senhora consegue agredi-lo e após ser mordido por um gato Alex acaba desferindo golpes contra a dona da residência.

Alex desesperado tenta sair da residência ao escutar carros de polícia se aproximando, porém, ao sair se depara com seus *droogs* que o agridem e dizem que não gostaram do acontecimento no bar e que ele não era o líder deles.

Assim, Alex é capturado pela Polícia e descobre que a senhora que havia agredido faleceu em decorrência de seu ato de brutalidade. A percepção subjetiva da situação vivenciada, ou seja, o pensamento relativo à situação e a seus motivos conscientes do ato criminoso praticado por Alex demonstra apatia. Alex não consegue acreditar que a senhora faleceria com uma agressão e aquele ato de brutalidade em sua concepção parece algo normal.

Este é o desfecho da primeira parte do livro com Alex sendo encaminhado ao sistema prisional.

Após ser condenado a 14 anos de prisão, a segunda parte do livro narra os dois primeiros anos de Alex no sistema prisional. Tampouco diferente da primeira parte, Alex torna a se envolver com problemas. Em razão de sua forte personalidade e ideias voltadas para a violência e criminalidade o protagonista acaba criando uma nova gangue de *droogs* no presídio.

Apesar de não constar na obra cinematográfica de Kubrick, Alex enquanto na prisão participa de uma confusão com seus colegas de gangue acarretando no assassinato de outro jovem detento. Isso faz com que os novos colegas o apontassem como o responsável pela morte daquele jovem.

Alex é considerado o tipo de criminoso incorrigível para o Estado através dos meios convencionais de aplicação da pena e, preocupado com a superlotação de presos que cometeram crimes comuns o Ministro do Interior – em nome do Estado, busca meios alternativos para a prisão desses agentes, uma vez que o Governo estava tão somente preocupado com os crimes políticos advindos da repressão do regime totalitário daquela Inglaterra futurista.

Por coincidência, o Ministro do Interior – responsável pelas políticas de segurança pública do Estado – faria uma visita à penitenciária que Alex cumpria sua pena para verificar a situação dos cárceres de cada localidade e se as políticas de segurança estavam ou não surtindo efeito.

Como anteriormente citado, evidente a preocupação do Estado com a superlotação dos presídios e, desejando acabar com o instinto criminoso do sujeito considerado irrecuperável, vislumbramos o típico discurso de retribuição da pena, conforme:

O governo não pode se preocupar mais com teorias penológicas datadas. Empilhe os criminosos juntos e veja o que acontece. Você obtém criminalidade concentrada, crime no meio do castigo. Daqui a pouco vamos precisar de todo o espaço penitenciário que temos para agressores políticos. [...] Criminosos comuns como esta patuleia medíocre podem ser tratados melhor de uma forma puramente curativa. Mate o reflexo criminoso, e pronto. Implementação total em um ano. O castigo nada significa para eles, como você pode constatar. Eles desfrutam de seu dito castigo. Começam a matar uns aos outros.(BURGESS, p. 93)

Nesse sentido, através da filosofia idealista ocidental é possível identificar o posicionamento de autores como Kant e Hegel favoráveis aos discursos e políticas de retribuição da pena. Para Kant, o sujeito passivo da atividade delituosa, qual seja, o povo, não poderá deixar de aplicar uma punição ao infrator se não aquela em mesmo nível e proporção ao mal recebido – aquele que mata alguém também deverá morrer. Já em Hegel é possível identificar ideias de como o ser racional - aquele que sofre a pena - em razão de sua delinquência deveria sentir-se honrado pela punição estatal.

A pena judicial não pode ser considerada como um meio para promoção de determinado bem distinto; nem para o delinquente nem para a sociedade, senão, unicamente deve ser imposta pela sua própria infração. (Kant, 2003, p. 175).

[...]A lesão desta vontade que como tal existe, consiste na anulação do delito, que do contrário reagiria, assim, como o reestabelecimento do Direito[...]. A pena que se impõe aquele que infringiu o Direito, não é só justa por si mesma, justa é, simultaneamente, à vontade em si mesma existente, a existência de sua liberdade, seu direito, deste modo, a pena se considera contida em seu próprio direito, honrando-se com isto o delinquente como ser racional[...]. (Hegel, 1997, p. 87).

Ainda, sobre o caráter de retribuição da pena, atrelado ao discurso em Laranja Mecânica, podemos citar a exposição do professor Juarez Cirino dos Santos, conforme:

Antes de tudo, a função de *retribuição* da pena criminal perturba o penalista: o conteúdo religioso de *expição* ou a natureza metafísica de *compensação* atribuídos ao conceito de culpabilidade parecem incompatíveis com a racionalidade utilitarista do controle social moderno. Afinal, supor que o mal justo da pena permite *expiar* ou *compensar* o mal injusto do crime pode corresponder a uma crença, mas não é democrático, nem científico[...]. (CIRINO DOS SANTOS, s/ano, p. 3).

Ora, é possível identificar através dos discursos presente na obra que a sociedade e os agentes de segurança desejavam que a pena aplicada ao criminoso fosse nos mesmos parâmetros do crime cometido pelo infrator. Com o discurso do Ministro do Interior é possível perceber que o desejo do Estado é a recuperação e tratamento dos criminosos, a prisão deveria ser apenas para aqueles que cometeram crimes políticos.

Assim, durante a visita do Ministro do Interior ao presídio, Alex indaga-o sobre como o Estado pretendia acabar com a criminalidade. O jovem *droog* não era bobo, ouvira em conversas paralelas pelos corredores da prisão que o governo estava testando em criminosos um novo método que o retiraria das mãos do Estado em no máximo um ano. Sua intenção era clara, Alex achava que conseguindo fazer parte do experimento sua liberdade seria antecipada.

Ocorre que Alex não tinha exatamente certeza de que com quem havia dirigido a palavra, achava que era apenas um superior hierárquico do Diretor daquela instituição, causando assim, um alvoroço por parte das autoridades presentes no local. Como é possível analisar no filme de Kubrick o Ministro do Interior fica surpreso com as características de Alex e seus crimes cometidos, logo, resolve indicá-lo como cobaia para o novo método de tratamento do Estado denominado Ludovico.

Contudo, importante ressaltar que Alex não seria obrigado a participar do programa experimental, devendo sua aceitação ocorrer de forma expressa através de algo denominado contrato. Aquilo era justamente o que Alex queria – a comutação desde que fosse submetido ao denominado *Tratamento de Recuperação*.

5 O MÉTODO DE TRATAMENTO LUDOVICO

A partir das considerações acerca dos discursos de retribuição da pena presente na obra, é possível identificar que o Estado desejava modificar aquele pensamento ultrapassado de políticas e teorias criminais para aquilo que denominamos “nova ordem”. Tais ideias se baseiam naquilo que Foucault (2004) citou sobre a crise dos sistemas penais no final do século XVIII e início do século XIX.

No fim do século XVIII e começo do XIX, a despeito de algumas grandes fogueiras, a melancólica festa de punição vai-se extinguindo. Nessa transformação, misturam-se dois processos. Não tiveram nem a mesma cronologia nem as mesmas razões de ser. De um lado, a supressão do espetáculo punitivo. O cerimonial da pena vai sendo obliterado e passa a ser apenas um novo ato de procedimento ou de administração. A confissão pública dos crimes tinha sido abolida na França pela primeira vez em 1791, depois novamente em 1830 após ter sido restabelecida por breve tempo[...]. Desaparece, destarte, em princípios do século XIX, o grande espetáculo da punição física: o corpo suplicado é escamoteado; exclui-se do castigo a encenação da dor[...]. Permanece, por conseguinte, um fundo “suplicante” nos modernos mecanismos da justiça criminal – fundo que não está inteiramente sob controle, mas envolvido, cada vez mais amplamente, por uma penalidade do incorporal. (FOUCAULT, 2014, p. 13-21).

Ao longo dos anos a forma estatal de castigar foi sofrendo modificações. O poder do Estado de punir aqueles que apresentam uma conduta considerada criminosa apresentou diferentes metodologias em diferentes épocas.

Tomando as sociedades ocidentais como exemplo, poderíamos traçar um panorama no qual uma das primeiras formas conhecidas de punição estatal seria o suplício, aquele em que o castigo físico e público era utilizado para *corrigir* o delinquent; posteriormente o método aplicado seria o da privação de liberdade em conjunto com trabalhos forçados, nesse seria aplicada uma rotina rigorosa de horários e tarefas, as quais seriam uma forma de pagar o dano causado pelo transgressor. Haveria entre os dois uma mudança clara de objeto, enquanto em um buscava-se castigar o corpo no outro buscava-se castigar alma, o intelecto, a vontade.

O Tratamento Ludovico como é possível identificar através do filme de Kubrick consiste numa espécie de lavagem cerebral onde o sujeito é submetido a uma camisa de

força, seus olhos são fixados e há o que chamamos de apresentação incansável de cenas de *ultraviolence*, ou seja, cenas de violência extrema como estupro, guerra, brigas, entre outros. Tudo o que antes gerava prazer a Alex passaria a gerar dor e náuseas. No filme todas as cenas de violência são atreladas a música, sendo esta a 9ª Sinfonia de Beethoven¹⁵ (para o protagonista Beethoven era uma espécie de Deus) é adicionada como plano de fundo para aquelas sessões de tortura, fazendo com que o protagonista não mais conseguisse escutar qualquer música clássica sem sentir dor.

Consideramos o Tratamento Ludovico como uma *espécie*¹⁶ do *Behaviorismo* clássico de WATSON¹⁷. Para Watson o ser humano e o animal deveriam ser colocados o mais próximo possível no que diz respeito a experimentos científicos para o controle comportamental, buscando assim, uma resposta correlacionada ao comportamento tanto do animal quanto do homem. Em análise é possível identificar que para a partir de fatos observáveis¹⁸ e aplicando determinado estímulo ao sujeito ou objeto conseguiremos obter respostas.

Eu estou mais interessado no presente momento em tentar mostrar a necessidade de manter uniformidade nos procedimentos experimentais e no método de apresentar resultados em trabalhos tanto com humanos, quanto com animais do que desenvolver quaisquer ideias que eu possa ter sobre as mudanças as quais certamente virão no escopo da psicologia humana. Consideramos por um momento o tema da variedade de estímulos aos quais os animais respondem. Eu falarei primeiramente do trabalho sobre visão em animais. Colocamos nosso animal em uma situação na qual ele vai responder (ou aprender a responder) a uma de duas luzes monocromáticas. Alimentamo-lo em uma (positiva) e punimo-lo na outra (negativa). Em pouco tempo, o animal aprende a ir à luz na qual ele é alimentado[...]. (WATSON, 2010, s/pág.)

¹⁵ No livro é a 5ª Sinfonia de Beethoven utilizada para o tratamento.

¹⁶ O *Behaviorismo* possui diversas vertentes como por exemplo o *behaviorismo radical* de B.F. SKINNER, entre outros.

¹⁷ Definimos aqui como *Behaviorismo Clássico* aquele criado por John B. Watson; expoente sobre o referido estudo rompeu a ideia de que a Psicologia era um ramo dependente da Filosofia, uma vez que cabia a ela o estudo da alma do sujeito. O estudo do *behaviorismo* nasceu a partir da publicação de seu artigo em 1913 pela Universidade de Johns Hopkins, EUA, denominado *Psychology as the behaviorist views it*.

¹⁸ Os fatos observáveis apenas são levados em consideração caso sejam indicativos de consciência, como define o autor.

Assim, podemos identificar a partir das considerações de Watson que em Laranja Mecânica o procedimento adotado de estímulo seria o condicionamento de Alex assistir as diversas cenas de violência – com o objetivo de entender que aquilo era errado – e, a resposta seria o não cometimento mais daqueles atos.

Ao término do tratamento, Alex é transformado em alguém incapaz de agir violentamente, nem mesmo para sua autodefesa, sentindo fortes dores e náuseas. É possível identificar no filme, o protagonista sendo submetido a uma forma suplício ou espetáculo popular onde ele é o ator principal e o Estado quer mostrar seu grande feito na *pseudo* recuperação do criminoso.

Retomando as ideias de Foucault (2014), podemos considerar uma junção das ideias que motivaram a grande crise nos sistemas penais com aquilo que Foucault (2014) se referia ao novo modelo de punição. Tal ideia nos leva aquilo que o autor debatia em sua obra indagando sobre o aprimoramento da sanção imposta pelo Estado aquele sujeito que cometeu um delito - se outrora o suplício era a forma legítima de punição – nos dias atuais é possível identificar a punição presente no “*coração, intelecto, vontade e disposições[...]*”(Foucault, 2014, p. 22).

A terceira parte do livro mostra o resultado do Tratamento Ludovico em Alex e como foi sua reinserção na sociedade.

Se não bastasse o tratamento desumano a que fora submetido, Alex ao sair da prisão se sente como um sujeito desolado e resolve buscar asilo na casa de seus pais. Chegando ao local percebe que seus objetos pessoais haviam sido utilizados para ressarcimento da família das vítimas de suas atrocidades, e seus pais não mais o consideravam como filho.

Por conseguinte, Alex desolado encontra seu antigo companheiro de gangue Tosko como policial e fica perplexo como alguém que era extremamente violento quanto ele conseguiu ingressar na polícia. Em conversa com Alex, Tosko diz que a polícia seria a única solução para jovens violentos, ou seja, o próprio Estado estava recrutando jovens para combater a violência. O antigo *droog* em razão dos acontecimentos ocorridos no começo da trama resolve agredir Alex antes de ir embora.

Sem saber para onde ir, Alex resolve ir para a casa de uma de suas vítimas, um escritor *subversivo para o Governo*. Ao chegar no local a vítima não o reconhece, porém, fica intrigada com a história que Alex havia contado sobre o governo estar recrutando jovens violentos para a polícia. Em razão de sua linguagem *nadsat* ainda persistir após o sistema prisional o escritor relembra em um dos diálogos quem era Alex e o mal que este havia cometido a sua família. Após ter o que chamamos de *brainstorm* o escritor resolve sequestrar Alex, fazendo com que o protagonista tentasse o suicídio, tornando-se assim capa nas manchetes de diversos jornais sobre *a vítima do Estado não aguentou sua vida pós-tratamento e resolveu suicidar-se*.

Aqui termina o filme, Alex acamado no Hospital, aparentemente *curado*, ou seja, aparentemente ressocializado. O filme finda com o protagonista tendo delírios a respeito de seus antigos comportamentos, o que deixa uma questão dúbia se Alex teria sido ou não ressocializado.

A principal diferença do filme pro livro é o capítulo 7 da terceira parte que foi omitido das telas. No referido capítulo mostra exatamente uma falha técnica do Tratamento Ludovico, uma vez que Alex, já adulto, torna a se reunir com outros jovens mais novos para cometer os mesmos tipos de crimes que havia cometido no passado.

Alex encontra seu amigo Peter com sua esposa e Tosko como policial, ainda, reflete como o seu grande ídolo Mozart havia escrito diversas obras musicais com a mesma idade em que Alex tinha. Assim, Alex cogita parar com toda a baderna após suas reflexões. É importante ressaltar que a decisão de parar depende única e exclusivamente dele e não de uma imposição estatal.

6 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Inicialmente cumpre tecer comparações sobre o Tratamento Ludovico com o atual sistema prisional brasileiro. A ideia de ambos é trabalhar (des)potencializando o sujeito; a lógica de trabalho nos dois meios se dá através da inserção de estímulos negativos com a finalidade de mudança de um comportamento. O sujeito enquanto encarcerado e o

sujeito submetido ao tratamento estão ambos, simbolicamente, desapropriados de uma subjetividade¹⁹.

A ideia de *vontade de potência* trabalhada por Nietzsche (2002) encaixa perfeitamente com a essência do Tratamento Ludovico e, conseqüentemente, em nossa comparação ao sistema prisional. Ora, se para Zarathustra (Nietzsche, 2002) a vida é vontade de potência, o tratamento em questão retiraria essa vontade do sujeito, logo, não haveria motivos para sua existência.

[...]Prefiro desaparecer a renunciar a essa coisa única e, na verdade, onde há morte e queda de folhas, é onde se sacrifica a vida pelo poder. É mister que eu seja luta e sucesso e fim e contradição dos fins. Ai! Aquele que advinha a minha vontade advinha também os caminhos *tortuosos* que precisa seguir. Seja qual for a coisa que eu crie e o amor que lhe tenha, em breve devo ser adversário e o adversário do meu amor; assim o quer a minha vontade[...]. Certamente não encontrou a vontade aquele que falava da *vontade de existir*; não há tal vontade. Porque o que não existe não pode querer; mas como poderia o que existe ainda desejar a existência! Só onde há vida há vontade; não vontade de vida, mas como eu predico, vontade de domínio[...]. (NIETZSCHE, 2005, p. 143-144).

Essa abordagem nos leva a perceber que no momento em que determinado sujeito ingressa no sistema prisional – em especial no brasileiro - também ocorre o que chamamos de desapropriação da subjetividade do sujeito. Com o ingresso no cárcere em razão da sanção imposta pelo Estado há uma forma de mitigação da vontade.

No Brasil podemos dizer que o controle do Estado nos complexos penitenciários ocorre de forma indireta, pois, como detentor do *jus puniendi* este é o responsável por encaminhar determinado sujeito ao sistema prisional. Ocorre que dentro dos complexos penitenciários quem detém o monopólio da força são as organizações criminosas – ou, facções criminosas. As organizações criminosas aqui mencionadas fazem parte do que a criminologia chama de *poder paralelo*, presente em boa parte do território brasileiro, advindo da força econômica em razão do comércio de armas e drogas. Com a prisão dos

¹⁹ Não entraremos na discussão sobre transcendência do homem com relação a sua realidade igualmente trabalhado por Heidegger em *Ser e Tempo*. Com base em Nietzsche, entendemos por uma *pseudo* extinção do sujeito enquanto ser racional a partir de sua essência.

líderes e membros dessas organizações é possível perceber a subexistência destas dentro do ambiente prisional.

Em boa parte dos estados brasileiros é possível perceber nas penitenciárias a divisão por *blocos*, sendo que, em cada um destes há determinada facção criminosa, muitas vezes existindo o que podemos chamar de *rivalidade* de uma com a outra, pois o domínio do tráfico ainda é existente fora daquela instituição.

Se não bastasse o efeito causado na *psique* por conta da adaptação a uma nova rotina de vida, ao ser inserido no sistema prisional o sujeito necessita *ainda* escolher - como forma de sobrevivência-, em qual bloco deseja ser encaminhado para o cumprimento de sua pena. Todavia, a partir dessa escolha ele passará a ser visto como pertencente daquela facção por outros detentos e deverá seguir as regras impostas a ele por aquele grupo que o acolheu.

Em suma, partindo-se hipoteticamente na ideia de que determinado sujeito – sem qualquer tipo de envolvimento com organizações criminosas -, acaba sendo preso em razão de delito praticado. Esse sujeito ao ingressar no cárcere deverá escolher em qual bloco será mantido; assim, há uma inversão dos valores anteriormente adquiridos, se antes ele não era conivente com tais organizações, agora, por questão de sobrevivência precisa juntar-se a ela. Com isso é possível perceber que o grau de reincidência dos presos é cada vez maior já que os presídios são *verdadeiras escolas do crime*, assim o sistema é incapaz de promover a ressocialização dos presos.

Neste sentido, ao citar sobre a *prisionização* ou institucionalização, Bittencourt (2011) dispõe:

A submissão do preso a essas experiências tem, como uma das suas consequências, a assimilação da cultura prisional pelo interno por meio de um processo descrito como “prisionização” ou institucionalização. O fenômeno foi estudado por sociólogos, psicólogos, psiquiatras, entre outros, e revela a forma como os reclusos são moldados e transformados pelo ambiente institucional em que vivem. (BITTENCOURT, 2011, p. 89).

Inobstante, cabe citar que no Brasil, o preso não é forçado a executar nenhum tipo de trabalho, e permanece ocioso e em condições degradantes durante todo o dia (esse modelo é encontrado em outras entidades estatais além das prisões, como por exemplo,

em hospitais psiquiátricos e abrigos para menores e para idosos). Nos dois últimos modelos o que se observa é a supressão do tempo livre como penalização substituindo os castigos físicos, referentes à nossa exposição em Foucault (2014). Assim, é possível perceber mais um fator marcante como interferência na subjetividade do sujeito – o comportamento ocioso.

Em síntese, é possível perceber através RE 580.252/MS, o Supremo Tribunal Federal (Rel. Min. Teori Zavascki) admite a falha do Estado em garantir condições dignas de encarceramento do sujeito enquanto cumprindo sua pena:

[...]Portanto, repita-se, os fatos da causa são incontroversos: o recorrente, assim como os outros detentos do presídio de Corumbá/MS, cumprem pena privativa de liberdade em condições não só juridicamente ilegítimas (porque não atendem às mínimas condições de exigências impostas pelo sistema normativo), mas também humanamente. Em elaboração RE 580252 / MS ultrajantes, porque desrespeitosas a um padrão mínimo de dignidade. Também não se discute que, nessas condições, o encarceramento impõe ao detendo um dano moral, cuja configuração é, nessas circunstâncias, até mesmo presumida. (STF, RE 580.252/MS, Rel. Min. Teori Zavascki).

Sobre o impacto na subjetividade do sujeito enquanto preso é possível perceber com análise na pesquisa qualitativa apresentada pela UNOESC, Brasil em que o sujeito em razão de seu cotidiano acaba por perder valores anteriormente adquiridos ao ingressar no sistema prisional:

Ao longo do tempo, após o período de adaptação, os detentos parecem diminuir o “fardo” de estarem presos ao aceitarem o que de fato está acontecendo. Essa aceitação pode também ser percebida como um conformismo ou uma adaptação, porém, ambos fazem com que os detentos se adaptem melhor ao que estão vivenciando, e isso pode ser um fator que posteriormente os institucionalize-os, pois o que se percebe nas falas não é a aceitação buscando um processo de mudança, e sim uma forma de diminuir o impacto de estarem presos. A prisão tem tal influência que são necessárias a formulação de “defesas” criadas pelos detentos para que de alguma forma consigam manter sua saúde mental e física, percebe-se também, ao longo das entrevistas, que essas “defesas” podem ser as mais variadas possíveis, mas que elas só começam a entrar em ação, a partir da aceitação do detento diante ao ambiente.[...]Podemos perceber que o cotidiano faz com que os detentos não possam fugir da realidade, quando em quatro paredes se deparam, passam a viver em outro mundo, onde as regras ditadas muitas vezes não querem ser seguidas, onde a convivência pode não ser

o que se espera, mas não há para onde ir, por mais que tentem se manter distantes, os horários, as normas e o sistema bloqueiam as poucas hipóteses que existem. Mudar toda uma rotina pode vir a ser um dos principais impactos na subjetividade dos detentos, pelo fato de ser uma mudança totalmente imposta e rígida[...]. (DE OLIVEIRA e FRANDOLOSO, 2014, p. 6-7).

Se o próprio Estado se mostra falho em garantir condições mínimas de existência do detento enquanto cumprindo pena privativa de liberdade, não seria diferente a forma de reinserção deste sujeito numa comunidade após o cumprimento de sua pena. A tendência como citado anteriormente é a reincidência de crimes – assim como ocorre em Laranja Mecânica, onde Alex após ser tratado como uma espécie de *animal* torna a participar de gangues e cometer atos criminosos. Ainda, com relação ao livro, é possível perceber que Alex após seu cárcere não pertence mais a uma família, não tem amigos e, é visto pela sociedade como um monstro.

7 CONCLUSÃO

A sociedade imaginária de Laranja Mecânica muito se assemelha com a sociedade real brasileira. Naquela, Alex e sua *ultraviolence* são o tema, nesta os sujeitos que cometeram crimes e as diversas formas de violência, porém, em ambas a atuação do Estado é falha.

Em ambos os contextos citados, encontramos a imagem de uma sociedade corrompida e frágil, resultando, assim, em uma explosão de atos violentos e cruéis. O Estado, incapaz de reconhecer sua parcela de culpa no processo de formação dos jovens – que mais tarde se tornaram adultos -, reage a esse fenômeno de forma contraditória e incoerente, combatendo a violência com mais violência.

Entretanto, nada disso é novidade. Ao longo dos anos a forma estatal de combater os problemas de ordem social até sofreram modificações, porém seu aspecto agressivo se perpetuou. O poder do Estado de punir aqueles que apresentam uma conduta considerada criminosa apresentou diferentes metodologias em diferentes épocas. É o que Foucault chama de genealogia do poder, porém em todas as épocas a repressão sempre foi a ferramenta mais forte.

Os castigos físicos e a privação da liberdade sempre foram instrumentos estatais utilizados para *corrigir* o delinquente, porem ao longo da historia houve uma mudança clara de objeto, enquanto no passado o Estado buscava castigar o corpo, hoje ele busca castigar a alma, o intelecto, a vontade. Algo claramente relatado na obra Laranja Mecânica.

A crítica ao sistema político e carcerário presente tanto no romance quanto no filme nos faz refletir sobre a forma como o Estado trata seus cidadãos. O misto entre a violência dos sujeitos e a violência do Estado presente na obra possui grande semelhança com o Ciclo de violência presente na sociedade brasileira.

Atualmente muito se tem falado a cerca da humanização das penas, porem as prisões permanecem não sendo humanistas. Nesse aspecto a mentalidade social nada evoluiu desde a época da obra até os dias atuais em inúmeros países como o Brasil.

Se fosse realizada uma análise a cerca do momento hodierno, ver-se-ia que o que permeia a consciência da maioria da população é o desejo de vingar-se aliado a uma visão, quase que geral, que separa o delinquente do cidadão *normal*, sendo o primeiro uma espécie de louco, meliante, malvado e finalmente anormal.

É essa visão das sociedades contemporâneas que legitima atualmente o papel punitivo do Estado, pois acredita-se, que este poder estará sendo usado contra o *outro* e nunca contra o *eu*.

Dessa forma, punir não seria nada além de natural e necessário. É nesse contexto da necessidade da ordem e da manutenção política, que o Estado desenvolve seu direito de repreender, vingar e ferir. Tudo isso vai muito além da figura do condenado e da vítima, envolve todo o sistema ao redor, pois esse poder passa a ser exercido em várias direções, por inúmeras fontes e em diferentes níveis, algo muito bem relatado em Laranja Mecânica.

Ocorre assim a dominação pelo poder e pelo saber, que juntos se tornam mecanismos de coerção super eficientes. Formam-se seres incapazes de refletir ou questionar, apenas aptos para a repetição de padrões, quem não entra no molde é excluído e marginalizado.

Submeter um ser humano a sessões de lavagem cerebral é tão cruel quanto mantê-lo ocioso e em condições degradantes durante todo o dia como ocorre nos presídios, pois em ambos os casos trata-se o homem como um animal, no primeiro como um animal que precisa ser domesticado e no segundo como um animal que precisa ser abatido.

REFERÊNCIAS

- BARROS MOREIRA, Gualter. *Gangues Juvenis: uma perspectiva dos agentes de segurança pública*. Dissertação (Mestrado em Psicologia)-Universidade Católica do Porto, Porto, 2012, 92f.
- BITTENCOURT, César Roberto. *Falência da Pena de Prisão – Causas Alternativas*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 89;
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário n. 580.252, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Brasília, DF, 3 de dezembro de 2014.
- BURGESS, Anthony. *Laranja Mecânica*. São Paulo: Aleph, 2014, p. 67,93,;
- CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Os discursos sobre Crime e Criminalidade – Uma homenagem aos Professores Nilo Batista e Vera Malaguti. Disponível em: <http://www.icpc.org.br/wp-content/uploads/2012/05/os_discursos_sobre_crime_e_criminalidade.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016;
- FERNANDES, Fábio. Notas sobre a Tradução Brasileira. In: BURGESS, Anthony. *Laranja Mecânica*. São Paulo: Aleph, 2014, p. XVI-XVII;
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 13-22;
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, p. 87;
- HIRSCH, Eric Donald. *Validity in Interpretation*. Londres: Yale University Press, p. 31-32;
- KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. São Paulo: EDIPRO, 2003, p. 175;
- MEDEIROS, Rui. *Introdução à Hermenêutica*. Coimbra: Angelus Novus, 2002, p. 57-60;
- NIETZSCHE, Friedrich W. *Assim falou Zaratustra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 143-144;
- OLIEIRA, Lisandra Antunes de; FRANDOLOSO, Talita. *O impacto das vivências no sistema prisional sobre a subjetividade dos detentos*. Disponível em:

<<http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/08/dosctrina41685.pdf>>.

Acesso em: 14 out. 2016;

RODRIGUES BELO, Warley. A Laranja Mecânica – Comentários Criminológicos Sobre a Violência Juvenil. Disponível em:

<<http://www2.direito.ufmg.br/revistadoaap/index.php/revista/article/view/135/134>>. Acesso em: 08 out. 2016.

WATSON, John B. *Psychology as the behaviorist views it – A psicologia como o behaviorista vê.* Disponível em: <[http://](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2008000200011)

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2008000200011>. Acesso em: 15 out. 2016;

WHITE, David A. The Labyrinth of Language: Joyce and Wittgenstein. *James Joyce Quarterly*, Tulsa, Oklahoma, v. 12, n. 3, s/mês, 1975, p. 294-299;

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações filosóficas*. Lisboa: Gulbenkian, 1995, p. 177-178;

ZILLES, Urbano. Ludwig Wittgenstein. In: BARRETO, Vicente de Paulo (ed.). *Dicionário de Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Renovar, 2009, p. 865-866;